

## CORTE OU PODA DE ÁRVORE

### ONDE FICA A ÁRVORE?

PROPRIEDADE PÚBLICA  
Praça/Calçada

PROPRIEDADE PRIVADA

**SOLICITE O SERVIÇO**

- PELA INTERNET - eOuve, escolher a opção Zeladoria → Praças, parques e jardins. Realizar cadastro conforme solicitado.
- ATENDIMENTO PRESENCIAL - DIGA (Departamento de Informação Geral, qualquer unidade). Preencher o formulário.
- WHATSAPP - Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário

**AGUARDE VISTORIA**  
Prazo máximo de 90 dias

Após a autorização, a responsabilidade pelo corte, supressão de fragmento ou poda da árvore é do proprietário. Poderá ser cobrada compensação ambiental

**AGUARDE VISTORIA**  
prazo máximo de 90 dias

**CORTE, SUPRESSÃO DE FRAGMENTO\* OU PODA DRÁSTICA**  
(Retirar mais de 50% de massa verde da copa)

**SOMENTE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PODERÁ SOLICITAR**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS\***

- Documento de posse do imóvel.
- IPTU do imóvel
- RG e CPF do proprietário
- Anexar Foto do indivíduo arbóreo
- 

**SOLICITE O SERVIÇO**

- PELA INTERNET - eOuve, escolher a opção Zeladoria → Praças, parques e jardins. Realizar cadastro conforme solicitado.
- ATENDIMENTO PRESENCIAL - DIGA (Departamento de Informação Geral, qualquer unidade). Preencher o formulário.

**PODA SIMPLES**  
(Retirar menos de 50% de massa verde da copa)

**NÃO PRECISA DE AUTORIZAÇÃO**

